**PORTARIA nº 065** de 12 de maio de 2022.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 64 e seguintes da Lei Complementar 024/2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder férias a servidora pública **SILVANIR ZILIO MOSCHEN** matrícula nº 120/01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretária Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 27/12/2020 à 26/12/2021, a ser usufruída de 01 de junho de 2022 à 30 de junho de 2022.

**Art. 2**º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,

Em 12 de maio de 2022.

---------------------------------------------------

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e **AIMAR FRANCISCO PAVELECINI**

Publique-se Secretário de Administração e Fazenda